



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CNPJ: 78.198.975/0001-63 **Telefone:** (44) 3521-8900
Endereço: AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA
CEP: 87360-000 - Goioerê

Inexigibilidade de licitação
27/2024

Número Processo: 62/2024
Data do Processo: 27/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL NA TEMPORADA DE 2024.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 91/2024

Reuniram-se no dia 02/05/2024, as 16:19 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 512024/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 62/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

EMPRESAS QUE ESTIVERAM PRESENTES:
FEDERACAO PARANAENSE DE BASKETBALL – CNPJ: 76.535.368/0001-16

DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA (S) EMPRESA (S):

Foi juntada as documentações: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Contrato Social, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Consulta de Regularidade do Empregador (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, Declaração Unificada: 1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 3. Que não emprega menor 4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

JUSTIFICATIVA:

Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através do DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 117/2024, cujo objeto é o Pagamento de Taxa de Inscrição de Eventos Promovido pela Federação Paranaense de Basketball na Temporada de 2024. Foi aberto para atender esta demanda, um processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art.74, CAPUT da Lei nº 14.133/2021.

Conforme consta na justificativa apresentada no DFD, a contratação se faz necessária, tendo em vista que há a necessidade de custeio da referida quantia para que os atletas que representam o município de Goioerê possam fomentar a modalidade nas competições a nível estadual, participando e ascendendo o nível competitivo, superando limites e trazendo aprendizados de vivência esportiva que exaltam a autoconfiança, concentração, além de estimular as capacidades e criatividade que contribuem demasiadamente para os esportes de rendimento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por se tratar de Pagamento de Taxa de Inscrição de Eventos Promovido pela Federação Paranaense de Basketball na Temporada de 2024, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e por ter apresentado as documentações de acordo com as exigências da Lei, a empresa FEDERACAO PARANAENSE DE BASKETBALL – CNPJ: 76.535.368/0001-16 foi declarada HABILITADA e VENCEDORA deste processo licitatório.

Participante: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA GERAL DE INSCRIÇÃO. - TAXA GERAL DE	1,000	UN		1.100,0000	1.100,00

INSCRIÇÃO.

2	TAXA DE ANUIDADE EM PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS CATEGORIAS (BASE E ADULTO). - TAXA DE ANUIDADE EM PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS CATEGORIAS (BASE E ADULTO).	1,000	UN	5.648,0000	5.648,00
3	TAXA DE REGISTRO DE ATLETAS. - TAXA DE REGISTRO DE ATLETAS.	50,000	UN	44,7500	2.237,50
4	TAXA DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL CONSENSUAL. - TAXA DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL CONSENSUAL.	10,000	UN	102,3000	1.023,00
5	TAXA DE TRANSFERÊNCIA NACIONAL REGULAR. - TAXA DE TRANSFERÊNCIA NACIONAL REGULAR.	2,000	UN	385,0000	770,00
6	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-13 MASCULINO (2 ETAPAS). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-13 MASCULINO (2 ETAPAS).	2,000	UN	1.204,5000	2.409,00
7	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-20 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-20 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.754,5000	1.754,50
8	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE PRATA ADULTO MASCULINO (3 ETAPAS). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIE PRATA ADULTO MASCULINO (3 ETAPAS).	3,000	UN	1.688,5000	5.065,50
9	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-22 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-22 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.754,5000	1.754,50
10	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-18 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-18 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.754,5000	1.754,50
11	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.232,0000	1.232,00
12	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.182,5000	1.182,50
13	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.281,5000	1.281,50
14	TAXA DE INSCRIÇÃO TAÇA PARANÁ SUB-12 MASCULINO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO TAÇA PARANÁ SUB-12 MASCULINO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.182,5000	1.182,50
15	TAXA DE INSCRIÇÃO TAÇA PARANÁ SUB-12 FEMININO (ETAPA ÚNICA). - TAXA DE INSCRIÇÃO TAÇA PARANÁ SUB-12 FEMININO (ETAPA ÚNICA).	1,000	UN	1.182,5000	1.182,50

Total do Participante: 29.577,50

Total Geral: 29.577,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Goioerê, 02/05/2024

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

AGENTE_CONTRATAÇÃO

LUCIANA SCUDELER BARRADAS

MEMBRO

TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA

MEMBRO

PATRICIA DANIELE NERIS

MEMBRO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GD4**WX9****01V****3X6**